



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA/DMPBME - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE BENS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Claudemir de Assis
Matrícula SIAPE: 1866612
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Sector/Unidade de lotação: Departamento de Infra Estrutura /DMPBME - Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Claudemir de Assis**, servidor (a) Técnico -Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Departamento de Infra Estrutura/DMPBME - Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 179,00 pontos

Saldo de concessão anterior : 0,00 pontos

Pontuação total apresentada : 179,00 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 104,00 pontos

CrITÉRIOS ESPECÍFICOS UTILIZADOS : 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **100,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **17,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **25,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu nome é **Claudemir de Assis**, servidor público estatutário da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) desde maio de 2011 (SIAPE nº 1866612), onde atuo no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação (Classe D) em jornada de 40 horas semanais. Ao longo de minha trajetória institucional, estruturei minha carreira unindo a gestão operacional de TI, a governança universitária e o aprimoramento acadêmico contínuo.

No âmbito da carreira (PCCTAE), mantive evolução funcional regular por meio de progressões por mérito e capacitação. Em minha formação, obtive o título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção na Agropecuária pela UNIFENAS (amparado por horário e regime especial de estudante), o que resultou na concessão do percentual máximo de 52% de Incentivo à Qualificação (Portaria nº 920/2018). Mais recentemente, fui contemplado com o reposicionamento e a aceleração da progressão por capacitação estabelecidos pelas Portarias nº 294 e nº 929 de 2025 (MP nº 1.286/2024).

Minha atuação é marcada por experiência em gestão de equipes e substituição de chefias, assumindo formalmente a Seção de Redes de Computadores (FG-4), a Gerência de Suporte Técnico ao Usuário (FG-1) em múltiplos exercícios e a Gerência de Redes e Infraestrutura (FG-1, Portaria nº 152/2025). Além disso, atuei diretamente na fiscalização de contratos de TI (Copysul, Positivo Tecnologia, Multilaser, Lider Notebooks e A2X) e na governança universitária, participando da Comissão do PGD (CPGD), da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE), do Grupo de Trabalho para implantação do RSC-TAE (Portaria nº 2472/2025), além de comissões eleitorais, de sindicância e de avaliação de estágio probatório.

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade , como sindicância , processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoI_Criterio7.pdf

5. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoII_Criterio3pdf

6. Participação em atividades de orientação , tutoria , preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoII_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio5.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupolI_Criterio9 .pdf
-  Anexo_21_GrupolI_Criterio9 .pdf
-  Anexo_22_GrupolI_Criterio9 .pdf

8. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupolI_Criterio11.pdf

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_25_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_26_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_27_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_29_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_30_GrupolV_Criterio3 .pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio3.pdf

10. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 25,00 | Subtotal: 25,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio2 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Claudemir de Assis

Matrícula SIAPE 1866612
Universidade Federal de Alfenas

